

Dyna III Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada Dyna III Fundo de
Investimento em Ações – Investimento no Exterior)
CNPJ: 37.564.486/0001-09
(Administrador: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)
(Gestor: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026 com Relatório dos
Auditores Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
Anexo:	
Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas, à Administradora e à Gestora da
Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Dyna III Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (“Classe”), administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros – Cotas de classes de fundos investidos

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aproximadamente 84,93% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de classes de fundos de investimento (“Classes Investidas”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota das Classes Investidas, divulgado pelos seus respectivos administradores. Tais classes investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e/ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo das aplicações nas Classes Investidas, com base na cota divulgada pelos seus respectivos administradores;
- Obtivemos as carteiras de investimentos e as últimas demonstrações financeiras disponíveis das Classes Investidas na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, a existência de algum assunto significativo que possa impactar a Classe auditada;
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos desses ativos financeiros, no tocante à sua valorização, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 27 de junho de 2025 sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
-



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Rafael de Souza Agra
Contador CRC RJ-124872/O-3

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2026						
Nome da Classe:	Dyna III Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada			CNPJ:	37.564.486/0001-09	
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.			CNPJ:	72.116.353/0001-62	
Gestora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.			CNPJ:	72.116.353/0001-62	
Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário – R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					10	0,01
Banco Bradesco S.A.					10	0,01
Cotas de classes de fundos de investimentos					86.864	84,93
Dynamo Cougar Master Classe de Investimento em Ações – Resp. Limitada		69.319,64917			86.591	84,67
BEM TPF FIF – CIRF Simples - Resp. Limitada		50.586,99415			273	0,26
Ações				10.215	15.450	15,11
Oceanpact Serviços Marítimos S.A.	ON	1.705.302	9,06	10.215	15.450	15,11
Valores a receber					14	0,01
Despesas antecipadas - Auditoria e Custódia					14	0,01
Total do ativo					102.338	100,06
Valores a pagar					71	0,06
Auditoria e Custódia					58	0,06
Taxa de Gestão e Administração					5	-
Taxa de Fiscalização - CVM					5	-
Taxa de Controladoria					3	-
Patrimônio líquido					102.267	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido					102.338	100,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

Nome da Classe:	Dyna III Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada	CNPJ:	37.564.486/0001-09
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62
Gestora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62

Valores em reais, exceto o valor unitário das cotas

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 77.721,834 cotas a R\$ 975,142431 cada	75.790	
Representado por 83.761,944 cotas a R\$ 1.070,442160 cada		89.662
Cotas emitidas no exercício		
127,650 cotas	-	143
Cotas resgatadas no exercício		
9.085,504 cotas	(7.157)	
6.167,760 cotas	-	(6.248)
Variação no resgate de cotas no exercício	(1.878)	(219)
Patrimônio líquido antes do resultado	66.755	83.338
Resultado do exercício		
Ações	5.813	(472)
Resultado nas negociações	578	118
Valorização/(desvalorização) a preço de mercado	5.235	(590)
Cotas de classes de fundos de investimento	29.929	(6.806)
Rendas/(despesas) de aplicação em cotas de classes fundos de investimento	29.929	(6.806)
Renda fixa e outros ativos financeiros	-	8
Apropriação de rendimentos	-	8
Demais despesas	(230)	(278)
Auditoria e custódia	(130)	(112)
Corretagens e taxas	-	(55)
Publicações e correspondências	(3)	(4)
Remuneração da Administração	(52)	(56)
Serviços contratados pelo fundo	(33)	(31)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(20)
Total do resultado do exercício	35.512	(7.548)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 68.636,330 cotas a R\$ 1.489,977290 cada	102.267	
Representado por 77.721,834 cotas a R\$ 975,142431 cada		75.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Dyna III Fundo de Investimento Financeiro (“Fundo”), anteriormente denominado Dyna III Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2020, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Em 2 de maio de 2025, o Fundo foi adaptado à nova Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme disposto na nota explicativa nº 18.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui como Classe Única Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (“Classe”), constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, com responsabilidade dos cotistas limitada ao valor de suas cotas subscritas e sem subclasses. A administração e a gestão da carteira de investimentos da Classe são realizadas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora” ou “Gestora”), sendo esta denominada Prestador de Serviço Essencial.

A Classe destina-se, exclusivamente, a um grupo reservado de investidores profissionais, que sejam: (a) sócios, administradores, funcionários da Administradora e/ou de empresas a ela ligadas, coligadas, controladas, sob controle comum ou de qualquer forma pertencentes ao mesmo grupo econômico; (b) cônjuges, companheiros ou descendentes de primeiro grau do público descrito em (a); ou (c) classes, fundos e/ou veículos de investimento nos quais o público descrito no item (a) seja titular de 75% ou mais do total de cotas emitidas e integralizadas, e tem por objetivo proporcionar a seus participantes a valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Tendo em vista a política de investimentos acima descrita, a Classe se caracteriza como uma classe “ações”. A Classe pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento e/ou alavancagem, sem limites estabelecidos, exceto pelo limite de risco de capital, conforme definido na Resolução CVM 175, determinado em 40% do patrimônio líquido. Consequentemente, as cotas da Classe estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Em casos de patrimônio líquido negativo, a Administradora deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, regulamentados pela Resolução da CVM nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 26 de junho de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas foram registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Renda fixa e outros ativos financeiros”. Por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado estava próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de classes de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pela variação no valor da cota divulgada pelo respectivo administrador. A valorização e resultado nas negociações das cotas de classes de fundo de investimento está apresentada no resultado na rubrica “Rendas/(despesas) de aplicação em cotas de classes de fundo de investimento”.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizadas pelo valor justo, em que os ganhos e/ou perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício;
e

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

- Que a Classe seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou classes de fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a capacidade financeira e anuência à classificação de títulos mobiliários integrantes da carteira da Classe como mantidos até o vencimento.

Ações negociadas no Brasil

São registradas pelo custo médio de aquisição, incluindo taxas de corretagens e emolumentos. De acordo com a Instrução CVM nº 465/08, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de venda de ações, as taxas de corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesas. Os ganhos e/ou as perdas não realizados são reconhecidos em "Valorização/(desvalorização) a preço de mercado" e os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

De acordo com a Instrução nº 465/08 da CVM, o valor de custo das ações integrantes da carteira da Classe, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de mercado no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas "ex-direito" nas bolsas de valores negociadas.

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como "ex-direito" nas bolsas de valores negociadas.

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de "Corretagens e taxas".

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

4 Ativos financeiros

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira, registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor justo/ Valor de mercado	Faixas de vencimento
Valores mobiliários de renda variável	10.215	15.450	
Ações de companhias abertas	10.215	15.450	-
Total dos títulos para negociação		15.450	

5 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento de riscos

Os ativos componentes da carteira da Classe estão sujeitos, preponderantemente, aos mesmos riscos da Classe Master, destacadamente: riscos de mercado, crédito, liquidez, cambiais, de enquadramento fiscal, de operações com derivativos, de concentração e de restrição de negociação.

a. Tipos de riscos

Mercado

Consiste no risco de os instrumentos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Classe e/ou de eventuais classes investidas estarem sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos investimentos da Classe e/ou de eventuais classes investidas, bem como em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A redução ou o aumento nos preços desses investimentos podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Operações com derivativos

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, na hipótese de grandes oscilações no mercado, estes poderão incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de *hedge*) e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe e/ou de eventuais classes investidas, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Cambial

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos instrumentos financeiros em geral, e tais variações podem afetar o desempenho da Classe e/ou de eventuais classes investidas. A Gestora não tem obrigação de realizar operações nos mercados derivativos para administrar a variação cambial existente entre a moeda brasileira (Real) e outras moedas e, mesmo que sejam realizadas, não há garantia que minimizem a exposição total perante as oscilações cambiais, resultando em aumento ou redução no valor da cota da Classe .

Adicionalmente, a Classe e/ou de eventuais classes investidas poderão ser afetadas por eventos extraordinários, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados de câmbio.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte e/ou emissor de algum instrumento financeiro não honrar os pagamentos devidos a Classe e/ou de eventuais classes investidas. A Classe e/ou de eventuais classes investidas poderão, ainda, incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe e/ou de eventuais classes investidas, estas poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Liquidez

Consiste no risco de a Classe e/ou de eventuais classes investidas não honrarem suas obrigações ou efetuar os pagamentos dos resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira da Classe e/ou de eventuais classes investidas e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados. Em cenários de baixa liquidez, a necessidade de venda de ativos pode resultar em perdas significativas, seja pela dificuldade de negociação em condições favoráveis, seja pela necessidade de realizar operações em prazos reduzidos.

Enquadramento fiscal

Consiste no risco de haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da regra atual sobre incidência de quaisquer tributos ou, ainda, a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe e/ou de eventuais classes investidas ou seus respectivos cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Concentração

A carteira de investimentos da Classe e/ou de eventuais classes investidas poderão estar expostas à concentração em instrumentos financeiros de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe e/ou de eventuais classes investidas aplicam seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais ativos, podendo ocasionar volatilidade no valor de suas cotas.

Restrição de negociação

Consiste no risco de haver restrição de negociação de alguns dos instrumentos financeiros componentes da carteira da Classe e/ou de eventuais classes investidas por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Em situações em que tal restrição ocorrer, as condições de movimentação e precificação dos investimentos poderão ser prejudicadas, podendo inclusive ocasionar variações nos valores investimentos, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

b. Controles relacionados aos riscos

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Gestora permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

Com relação à mensuração do risco da carteira, a abordagem praticada é prioritariamente bottom-up, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. O risco de liquidez é acompanhado periodicamente pela Administradora por meio de testes de liquidez, ressaltando-se, porém, que uma menor liquidez não altera, necessariamente, os fundamentos e o valor intrínseco dos ativos investidos, não sendo obrigatoriamente fator decisivo de investimento ou desinvestimento. Adicionalmente, a Gestora considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira.

Não obstante as diligências da Gestora em colocar em prática a política de investimentos e de gerenciamento de riscos, as aplicações da Classe e/ou de eventuais classes investidas, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a flutuações de mercado e a riscos de crédito. Por essa razão, pode ocorrer a perda parcial ou total do capital investido ou, ainda, patrimônio líquido negativo da Classe.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a Gestora elaborou análise de sensibilidade para a carteira da Classe com base no principal fator de riscos identificado para investimentos integrantes da carteira da Classe (risco de preços das ações investidas diretamente e indiretamente, através de classe de investimento em ações). Foram elaborados cenários para este fator de risco, estimando o impacto sobre o patrimônio líquido, caso ocorresse deterioração de 25% e 50% nos preços das ações investidas.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Os resultados obtidos estão expostos na tabela abaixo:

	Efeito sobre o PL
Cenário	Carteira de ações *
Queda de 25%	23,00%
Queda de 50%	46,00%

* considerando-se taxa de câmbio constante

Adicionalmente, como simplificação para o impacto de um cenário futuro esperado pelo mercado, a Gestora utilizou os preços praticados nos contratos futuros de Ibovespa, como estimativa para a carteira de ações da Classe e das classes de ações investidas. Os contratos utilizados tinham vencimento em junho de 2026 e embutiam variação positiva de 2,74%. O impacto na cota calculado, caso tal variação ocorra nos meses seguintes à data-base, será de 2,49%.

A administração entende que mudanças nas taxas de juros possuem efeito direto limitado sobre os ativos da Classe e das classes de ações investidas, considerando que as posições expostas a taxas de juros pré-fixadas não são relevantes em suas carteiras de investimentos. Efeitos sobre os valuations das ações investidas, direta e indiretamente, são variáveis e difíceis de mensurar para as carteiras como um todo. Dessa forma, não foram estipulados cenários para os efeitos esperados para mudanças nos juros brasileiros.

Apesar da classe de ações investida possuir, em sua carteira de investimentos, ações emitidas nos Estados Unidos negociadas em dólares, tais ativos são basicamente ações de companhias brasileiras ou expostas primordialmente à economia nacional. A classe de ações investida possui, ainda, exposição cambial por meio de caixa em dólares e derivativos, porém de tamanho limitado. Assim, ainda que existam posições em companhias que atuem em áreas sensíveis à variação cambial, a Gestora optou por não simular o efeito da variação cambial sobre a carteira.

7 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

O valor da cota é calculado diariamente, com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas no encerramento do dia.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo cotista, as cotas da Classe têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas da Classe, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do nonagésimo dia subsequente da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no segundo dia útil subsequente a data da conversão.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

8 Remuneração da administradora

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem as atividades de administração, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga a taxa de 0,10% ao ano (“Taxa de Administração”), calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o seu patrimônio líquido e, paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apuração.

A Taxa Máxima de Administração, correspondente a 0,20% ao ano, compreende a Taxa de Administração e as taxas das classes investidas, com exceção de: (i) classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado; e (ii) classes geridas por partes não relacionadas à Administradora.

Além da Taxa de Administração estabelecida acima, a Classe está sujeita às taxas de administração e demais taxas cobradas pelas classes dos fundos nas quais porventura invista.

A Classe paga pelos serviços de custódia o percentual máximo de 0,05% ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente por período vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de Taxa de Administração foi de R\$ 85 (R\$ 87 em 2025), registrada nas contas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo fundo”.

A Classe não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

9 Custódia dos títulos da carteira

Os valores mobiliários de renda variável estão custodiados na B3 S.A.

O controle das cotas das classes de fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade da Administradora e dos demais administradores das classes investidas ou de terceiros por eles contratados.

10 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Investimentos com parte relacionada

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 84,67% (2025: 86,81%) de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas da Dynamo Cougar Master Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada. A Classe e a classe investida são administradas e geridas pela pela Administradora/Gestora.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
2026 - Taxa de administração e gestão (*)	52	Dynamo Adm. Recursos Ltda.	Administradora/Gestora
2025 – Taxa de administração e gestão (*)	56	Dynamo Adm. Recursos Ltda.	Administradora/Gestora

(*) As taxas de gestão e administração correspondem ao valor pago pela prestação de serviços de gestão e administração e não contemplam os serviços de controladoria e outros serviços, contratados pela Classe e pagos ao controlador e demais prestadores de serviços, no montante de R\$ 33 (2025: R\$ 31).

11 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

a. Cotistas

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento do resgate à alíquota de 15%.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outras classes de fundos de investimento detidas pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

Outras classes de investimento não pagam impostos ao investirem na Classe.

b. Classe

A carteira de investimentos da Classe não possui nenhuma tributação.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica da Administradora, bem como no site da CVM.

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2026	52,80	85.160
Exercício findo em 31 de março de 2025	(8,90)	86.746

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração da Classe.

16 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestação dos serviços de controladoria e custódia, relativos a esta Classe, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a esta Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de março de 2025, deliberou a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, que passou a vigorar em 2 de maio de 2025 mediante as seguintes alterações:

- Adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas prevista no regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175;
- Inclusão da possibilidade de operações de prestação de fiança, aval, aceite ou coobrigação, pelo Fundo, poderem ser realizadas discricionariamente pela Dynamo, sem aprovação da assembleia de cotistas, conforme prerrogativa da Resolução CVM nº 175;
- Exclusão dos dados financeiros de investimento inicial mínimo e de movimentações mínimas subsequentes do Regulamento do Fundo, os quais poderão ser consultados no website da Dynamo, conforme prerrogativa da Resolução CVM nº 175;
- Inclusão da possibilidade de Segregação de Patrimônio Líquido (Side Pocket) como um dos mecanismos de gestão de liquidez do Fundo, conforme prerrogativa da Resolução nº CVM 175;
- Modificação do foro do Fundo, a fim de prever o foro arbitral, com escolha do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá como câmara de arbitragem adotada para resolução de conflitos que envolvam o Fundo;
- Inclusão da previsão de quórum qualificado (i.e., 50% (cinquenta por cento) das cotas do Fundo) para substituição da Dynamo pela Assembleia Geral e Especial de Cotistas do Fundo;
- Alteração da Política de Investimento do Fundo para compatibilização com a Resolução CVM nº 175;

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

- Reformulação da política de investimento para que a única classe do Fundo possa se configurar como uma classe de investimento do tipo "ações";
- Adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175;
- A estrutura de classes inicialmente é de classe única, podendo eventualmente, ter diferentes classes e/ou subclasses de cotas no futuro;
- A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor por eles subscrito.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 1º de agosto de 2025 deliberou, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, sobre a correção pontual da Política de Investimentos da Classe a fim de eliminar referências duplicadas a determinadas modalidades de ativos, ratificando a possibilidade de a Classe realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, recibos de subscrições e cupons sem observância a qualquer limite e sobre a alteração do regulamento da Classe para inclusão expressa no item 7.3 (a) do Anexo ao Regulamento que trata do Side Pocket que “A Classe Ilíquida não estará sujeita às regras ordinárias de limite de composição e concentração de carteira previstos na regulação em razão de ter sido estruturado por questões excepcionais”.

* * *

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

Dyna III Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Anexo – Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	975,142431			
30/04/2025	1.073,105421	70.494	10,05	10,05
31/05/2025	1.135,058477	76.312	5,77	16,40
30/06/2025	1.159,845067	78.469	2,18	18,94
31/07/2025	1.069,309133	76.316	(7,81)	9,66
31/08/2025	1.176,852249	76.777	10,06	20,69
30/09/2025	1.232,934172	82.908	4,77	26,44
31/10/2025	1.267,218970	83.789	2,78	29,95
30/11/2025	1.331,507129	89.760	5,07	36,54
31/12/2025	1.355,638728	92.249	1,81	39,02
31/01/2026	1.455,543853	96.056	7,37	49,26
28/02/2026	1.472,035771	102.300	1,13	50,96
31/03/2026	1.489,977290	98.469	1,22	52,80

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à sua rentabilidade.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes de fundos de investimento não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.